

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE MAIO DE 2017

Nº 099

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 713, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na dotação constante

do anexo I, deste Decreto.

Art.2º- Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
29/05/2017	06	12.361.0613.0093.2017	4490520000	01058	Fiscal	Remanejo	200,000.00
29/05/2017	26	16.482.2646.0253.2095	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	150,000.00
TOTAL							350,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II - ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
29/05/2017	06	12.361.0613.0093.2017	3390920000	01058	Fiscal	Remanejo	200,000.00
29/05/2017	26	16.451.2647.0259.2136	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	150,000.00
TOTAL							350,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 702, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Institui o código de normas de funcionamento e utilização dos ginásios poliesportivos de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O presente Decreto estabelece normas de funcionamento e utilização dos Ginásios e Quadras Poliesportivos de São Gonçalo do Amarante, buscando garantir o uso ordenado e manutenção destes equipamentos públicos.

Art. 2º. As normas a seguir prescritas deverão ser observadas de forma integral como pré-requisito para utilização dos bens públicos citados no art.1º deste Decreto, sob pena de sanções previstas em Lei.

CAPÍTULO II DA UTILIZAÇÃO

Art. 3º. A utilização dos equipamentos citados no art.1º deverá ser feita

obedecendo aos seguintes requisitos:

I - Solicitação prévia de data e hora para utilização mediante ofício do requerente submetido a deferimento da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer sujeito a disponibilidade de horário;

II - Formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer devidamente preenchido e assinado pelo organizador e/ou responsáveis pelo evento;

III - Termo de responsabilidade e Aceite das Normas de Utilização do Ginásio (fornecido pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer) devidamente assinado se responsabilizando por danos que, por ventura, possam ser causados ao Ginásio Poliesportivo durante ou em decorrência do evento.

CAPÍTULO III DOS EVENTOS COM BILHETERIA

Art. 4º. Os eventos (jogos, feiras, shows e outros) que tiverem arrecadação financeira (bilheteira) ficam obrigados a recolher aos Cofres Públicos Municipais, em parcela única e através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por cada dia de uso dos bens públicos citados no art.1º.

§1º. O pagamento do preço especificado no caput deverá ocorrer 05 (cinco) dias antes da realização do Evento e será de responsabilidade dos seus

promotores, das agremiações esportivas, empresas ou entidades semelhantes que tenham interesse no uso do prédio público.

§2º. O Termo de Autorização de Uso de Bem Público só será deferido caso seja comprovado o pagamento do preço previsto no caput.

§3º. A exigência do preço previsto neste Decreto não exclui a incidência de qualquer outro tributo previsto na legislação em vigor.

Art. 5º. As despesas decorrentes com pessoal de apoio (Eletricistas, Bombeiro hidráulico, Operadores das catracas, Placar Eletrônico, Segurança e pessoal de limpeza), quadro móvel do ginásio que estão envolvidos no evento correrão por conta dos responsáveis pelo evento.

Parágrafo único. A Equipe médica (médicos, enfermeiros, auxiliar de enfermagem, motorista da ambulância etc., e ambulância), bem como as despesas decorrentes da mesma correrão por conta dos responsáveis pelo Evento.

Art. 6º. A pessoa física ou jurídica promotora do evento deverá entregar as dependências do ginásio limpas (materiais de limpeza de responsabilidade da entidade) e nas mesmas condições em que recebido, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contado do encerramento do evento.

Parágrafo único. Este prazo poderá ser reduzido havendo necessidade ou previsão de evento no dia seguinte, conforme critério da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

CAPITULO IV DOS EVENTOS SEM BILHETERIA

Art. 7º. Os organizadores de Evento sem bilheteria serão responsáveis pela limpeza e manutenção durante e após o Evento e pelos danos materiais causados ao Ginásio Poliesportivo.

CAPITULO V DOS TREINOS

Art. 8º. As solicitações/concessões de treinos dependerão de deferimento por escrito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 9º. Os casos omissos serão dirimidos em comum acordo entre o Poder Público Municipal e as agremiações interessadas.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de abril de 2017.
196º da Independência e 129º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1221/2017, de 29 de maio de 2017.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SEVERINO GOMES para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1222/2017, de 29 de maio de 2017.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALISON CAVALCANTE MARTINS para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1223/2017, de 29 de maio de 2017.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELCY JONATHAN FERREIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1224/2017, de 29 de maio de 2017.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ LEONARDO XAVIER DIAS para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 307/2017-SEMA, de 24 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 696/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a KELLY JEANE HOLANDA BELARMINO, Matrícula 11452, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 30.04.2017 à 26.10.2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 27 de Outubro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 308/17, 25 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Memorando nº 255/2017, advindo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: JOÃO MARIADA SILVA, Matrícula 9708.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2016.005684-0 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, em seguida a certidão de Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: LEONAI LUIZ GOMES

CNPJ: 039.589.364-07.

ENDEREÇO: Rua Manoel Patrício de Medeiros, s/n, AP 304 Bloco 15, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000

São Gonçalo do Amarante, 29 de maio de 2017.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017

A Pregoeira da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 09 de junho de 2017, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada que se disponha a realizar serviços de elaboração de pré-estudo de viabilidade técnica e econômica visando a apresentação de proposta de criação de uma Zona de Processamento de Exportação – ZPE no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2017.

ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
 Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017

A Pregoeira oficial da PMSGARN, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de junho de 2017, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoas(s) com competência operacional para prestar serviços de músicos com habilidades para tocar e cantar ritmos variados, em instrumentos particulares, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de maio de 2017.

Ana Cecília Silva De Carvalho
 Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017

A Pregoeira da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 09 de junho de 2017, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada que se disponha a realizar serviços de elaboração de pré-estudo de viabilidade técnica e econômica visando a apresentação de proposta de criação de uma Zona de Processamento de Exportação – ZPE no município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2017.

ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
 Pregoeira Oficial

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15050002/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Copy Arte Gráfica e Serigrafia Ltda. ME - OBJETO: Execução de serviços gráficos (adesivos, envelopes, folders, crachás, dentre outros), confecção de carimbos e aquisição de cavaletes – VALOR GLOBAL: R\$ 5.350,10 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 / Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de maio de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Marco Antônio Bezerra de Oliveira – CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): RB Locações e Construções Eireli ME: R\$ 29.403,95 (vinte e nove mil quatrocentos e três Reais e noventa e cinco Centavos) e J P Material de Escritório e Construção Ltda. EPP: R\$ 33.885,05 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e cinco Reais e cinco centavos); Valor Total: R\$ 63.289,00 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e nove Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

COTEMINAS S. A., sediada na BR. 406, km 2,2, São Gonçalo do Amarante-RN, CNPJ sob o número 06.663.140/0005-12, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LICENÇA AMBIENTAL – LI, para Ampliação, Demolição e Reforma para implantação do Empreendimento Comercial.

Eduardo Barbosa Campolina
 Diretor

IPREV/CONTABILIDADE

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		R\$ 1,00
	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			
Previsão Atualizada		26.500.000,00	
Receitas Realizadas	2.407.515,16	26.500.000,00	
Déficit Orçamentário	-	6.767.298,11	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial		13.745.000,00	
Créditos Adicionais		-	
Dotação Atualizada	1.365.560,78	13.745.000,00	
Despesas Empenhadas	1.365.744,78	2.633.527,76	
Despesas Liquidadas		2.626.595,12	
Superávit Orçamentário		4.140.702,99	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		1.365.560,78	Até o Bimestre
Despesas Liquidadas		1.365.744,78	2.633.527,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			Até o Bimestre
			20.952.247,01
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
Resultado Nominal	-	(4.222.146,25)	(b/a)
Resultado Primário	-	4.140.702,99	0%
			0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					-
Poder Legislativo					-
Poder Judiciário					
Ministério Público					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
TOTAL		-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-	25%		0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%		0,00%
Complementação da União ao FUNDEB			R\$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
Receita de Operação de Crédito					Saldo não realizado
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
		-	15%		0,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					
Total das Despesas / RCL (%)					Valor Apurado no Exercício Corrente

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	27.920.000,00	27.920.000,00	2.407.515,16	9%	6.767.337,30	24%
RECEITAS CORRENTES	27.920.000,00	27.920.000,00	2.407.515,16	9%	6.767.337,30	24%
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.920.000,00	20.920.000,00	1.603.670,73	8%	4.104.531,51	20%
Contribuições Sociais	20.920.000,00	20.920.000,00	1.603.670,73	8%	4.104.531,51	20%
Contribuição de intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	803.844,43	11%	2.662.805,79	38%
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	7.000.000,00	7.000.000,00	803.844,43	11%	2.662.805,79	38%
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.745.000,00	13.745.000,00	1.365.560,78	2.633.527,76	11.111.472,24	1.365.364,01	2.633.134,22	11.111.865,78	2.626.595,12	-
DESPESAS CORRENTES	12.575.000,00	12.575.000,00	1.365.560,78	2.632.469,76	9.942.530,24	1.365.364,01	2.632.076,22	9.942.923,78	2.625.537,12	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.185.000,00	12.185.000,00	1.343.069,18	2.601.793,01	9.583.206,98	1.342.872,41	2.601.399,47	9.583.600,53	2.597.971,22	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00	390.000,00	22.491,60	30.676,75	359.323,25	22.491,60	30.676,75	359.323,25	27.585,90	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.170.000,00	1.170.000,00	-	1.058,00	1.168.942,00	-	1.058,00	1.168.942,00	1.058,00	-
INVESTIMENTOS	1.120.000,00	1.120.000,00	-	1.058,00	1.118.942,00	-	1.058,00	1.118.942,00	1.058,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.745.000,00	13.745.000,00	1.365.560,78	2.633.527,76	11.111.472,24	1.365.364,01	2.633.134,22	11.111.865,78	2.626.595,12	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.745.000,00	13.745.000,00	1.365.560,78	2.633.527,76	11.111.472,24	1.365.364,01	2.633.134,22	11.111.865,78	2.626.595,12	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.134.203,08	-	-	4.134.203,08	-	4.134.203,08	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.745.000,00	13.745.000,00	1.365.560,78	6.767.730,84	-	1.365.364,01	6.767.337,30	-	6.760.798,20	-

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2016 A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.777.221,54	1.857.411,15	1.891.734,28	1.904.992,29	1.638.539,05	1.272.607,12	1.279.469,11	-	-	-	-	-	-
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	1.181.626,67	1.168.984,19	1.168.780,08	1.168.126,89	865.470,29	652.993,39	656.341,82	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	595.594,87	688.426,96	722.954,20	736.865,40	773.068,76	619.613,73	623.127,29	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	5.749,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71.163,65
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.749,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71.163,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.771.472,38	1.857.411,15	1.891.734,28	1.904.992,29	1.638.539,05	1.272.607,12	1.208.305,46	-	-	-	-	-	-

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V33.22.168.0459)

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2016 A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	ABR		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.639.887,17	2.030.626,29	2.329.195,85	2.396.347,21	11.167,95	21.029.199,01	27.920.000,00	
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-	-	
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	
ISS	-	-	-	-	-	-	-	
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Contribuições	1.753.045,67	1.156.054,63	1.344.806,15	1.592.502,78	11.167,95	12.719.900,51	20.920.000,00	
Receita Patrimonial	886.841,50	874.571,66	984.389,70	803.844,43	-	8.309.298,50	7.000.000,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	39,19	-	-	76.952,00	1.420.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	39,19	-	-	76.952,00	1.420.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.639.887,17	2.030.626,29	2.329.156,66	2.396.347,21	11.167,95	20.952.247,01	26.500.000,00	

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V33.22.168.0459)

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)	
	Inscritos			Saldo (a)	Cancelados	Pagos	Inscritos			Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	Em Exercícios Anteriores				Em 31 de dezembro de 2016	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	329.519,99	21.583,60	20.290,00	20.290,00	-	330.813,59	330.813,59	
R.P.P.S.	-	-	-	-	-	-	329.519,99	21.583,60	20.290,00	20.290,00	-	330.813,59	330.813,59	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)														
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	329.519,99	21.583,60	20.290,00	20.290,00	-	330.813,59	330.813,59	

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III) / MDF 6ª Edição

	SALDO			Em Reais
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	68.352.760,72	71.507.576,04	72.554.616,97	72.554.616,97
Disponibilidade de Caixa bruta	68.352.760,72	71.507.576,04	72.554.616,97	72.554.616,97
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção precatórios)	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(68.352.760,72)	(71.507.576,04)	(72.554.616,97)	(72.554.616,97)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(68.352.760,72)	(71.507.576,04)	(72.554.616,97)	(72.554.616,97)
RESULTADO NOMINAL				
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)		
VALOR	(1.047.040,93)	(4.201.856,25)		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		VALOR CORRENTE		-

FONTE:

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.920.000,00	6.767.337,30	7.053.878,38
Receitas Tributárias	-	-	-
IPTU	-	-	-
ISS	-	-	-
ITBI	-	-	-
IRRF	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Receitas de Contribuições	20.920.000,00	4.104.531,51	3.989.544,44
Receitas Previdenciárias	20.920.000,00	4.104.531,51	3.989.544,44
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	7.000.000,00	2.662.805,79	3.064.333,94
Receita Patrimonial	7.000.000,00	2.662.805,79	3.064.333,94
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
Dívida Ativa	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.920.000,00	6.767.337,30	7.053.878,38

Pág.: 2/2

INSTITUTO PREVIDÊNCIA M DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2017 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.575.000,00	2.632.469,76	1.967.868,18	2.632.076,22	1.967.309,04		
- Pessoal e Encargos Sociais	12.185.000,00	2.601.793,01	1.943.812,79	2.601.399,47	1.943.812,79		
- Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	-	-		
- Outras Despesas Correntes	390.000,00	30.676,75	24.055,39	30.676,75	23.496,25		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.575.000,00	2.632.469,76	1.967.868,18	2.632.076,22	1.967.309,04		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.170.000,00	1.058,00	-	1.058,00	-		
- Investimentos	1.120.000,00	1.058,00	-	1.058,00	-		
- Inversões Financeiras	50.000,00	-	-	-	-		
- Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
- Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
- Demais Inversões Financeiras	50.000,00	-	-	-	-		
- Amortização da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.170.000,00	1.058,00	-	1.058,00	-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.745.000,00	2.633.527,76	1.967.868,18	2.633.134,22	1.967.309,04		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	14.175.000,00	4.133.809,54	5.086.010,20	4.134.203,08	5.086.569,34		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

SAAE/CONTABILIDADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Coronel Estevam Moura, 30 – Centro – São Gonçalo do Amarante -RN
Fone: (84) 3278 – 2290 CNPJ: 08.451.635/0001-17
BALANÇETE BIMESTRAL DE DESPESA - 2º BIMESTRE (01/03/2017 - 30/04/2017)



COD	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO / CRÉDITOS ADICIONAIS		EMPENHO		LIQUIDACÃO		
		ATÉ BIM ANT	NO BIMESTRE	ATÉ BIM ANT	NO BIMESTRE	ATÉ BIM ANT	NO BIMESTRE	TOTAL
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS-P CIVIL	3.280.000,00	-	3.280.000,00	-	539.064,66	529.852,51	1.068.917,17
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000,00	-	132.000,00	-	8.976,61	19.432,80	28.409,41
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁV-P CIVIL	-	-	-	-	-	-	-
319091	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	90.000,00	-	90.000,00	-	-	-	-
319092	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	30.000,00	14.749,78	17.169,78	14.749,78	2.420,00	14.749,78	17.169,78
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000,00	-	370.000,00	-	34.319,36	73.549,79	107.869,15
319192	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-
339014	DIÁRIA-CIVIL	15.500,00	6.370,00	6.370,00	6.370,00	-	6.370,00	6.370,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.100.000,00	497.875,29	1.071.585,40	497.875,29	20.359,66	223.490,40	243.850,06
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750,00	-	-	-	-	-	-
339033	PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	6.071,34	6.071,34	6.071,34	-	-	-
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	-	-	-	-	-	-
339036	OUTROS SER. DE TERCEIROS-PF	20.000,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	1.600,00	1.600,00	3.200,00
339037	LOCAÇÃO DE MÁQ-DE-OBRA	1.200.000,00	671.602,59	671.602,59	671.602,59	71.802,51	143.605,02	215.407,53
339039	OUTROS SER. DE TERCEIROS-PJ	5.200.000,00	2.339.276,57	2.339.276,57	2.015.981,05	399.099,77	774.717,53	1.173.817,30
339041	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	-	-	-	-	-	-
339047	OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUT.	178.500,00	1.412,52	161.701,30	1.412,52	12.344,46	27.284,28	39.628,74
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	99.676,81	-	65.000,00	-	8.156,00	7.963,20	16.119,20
339091	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	100.000,00	-	-	-	-	-	-
339092	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	485.000,00	8.414,20	273.376,67	8.414,20	264.962,47	8.414,20	273.376,67
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.000,00	-	-	-	-	-	-
339141	CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	250.000,00
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	233.614,90	233.614,90	233.614,90	-	-	-
449052	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	1.967.569,00	241.830,10	241.830,10	34.021,00	121.691,70	56.088,40	177.780,10
459061	AQUISIÇÃO E DE IMÓVEIS	210.000,00	-	-	-	-	-	-
469071	PRINC. DA DIV CONT. RESGATADA	610.000,00	455.138,24	455.138,24	455.138,24	99.754,22	99.754,26	199.508,48
999999	A CLASSIFICAR	215.323,19	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DESPESAS	22.532.319,00	2.834.895,18	8.799.443,76	2.834.895,18	1.584.551,42	2.236.872,17	3.821.423,59

ANULAÇÕES DE EMPENHO

COD	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÕES DE EMPENHO		TOTAL
		ATÉ BIMESTRE ANT	NO BIM	
339030	Materiais de Consumo	-	183.358,96	183.358,96
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	22.905,10	22.905,10
	TOTAL	-	206.264,06	206.264,06

Talita Karollina Silva Dantas
Diretora Presidente

Geraldo Pegado de Lima Júnior
Contador: CRC/RN 4821

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Coronel Estevam Moura, 30 – Centro – São Gonçalo do Amarante -RN
Fone: (84) 3278 – 2290 CNPJ: 08.451.635/0001-17



BALANCETE BIMESTRAL DE RECEITA - 2º BIMESTRE (01/03/2017 - 30/04/2017)

COD	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		TOTAL
			ATÉ BIM ANT	NO BIMESTRE	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	538.047,05	45.581,86	44.970,00	90.551,86
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	538.047,05	45.581,86	44.970,00	90.551,86
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	20.534.081,70	2.289.443,30	2.471.888,03	4.761.331,33
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	17.447,97	1.276,67	2.245,79	3.522,46
1.6.0.0.26.01	Tarifa de Água	18.952.859,27	1.967.677,14	2.154.836,36	4.122.513,50
1.6.0.0.26.03	Ligações	-	21.907,78	25.898,68	47.806,46
1.6.0.0.26.07	Outras Receita de Fornecimento de Água	-	90.083,66	82.214,30	172.297,96
1.6.0.0.42	Serviços de Coleta, transorte, tratamento e Destino Final de Esgotos	1.448.181,65	198.567,76	201.415,84	399.983,60
1.6.0.0.48	Serviços de Religamento de água	115.592,81	9.930,29	5.277,06	15.207,35
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.190,25	38.669,15	63.363,79	102.032,94
1.9.1.8.99	Outras Multas e Juros de Mora	318.425,48	34.385,89	59.499,22	93.885,11
1.9.2.2.99	Outras Restituições	141.764,77	4.283,26	3.864,57	8.147,83
	TOTAL DE RECEITAS	21.532.319,00	2.373.694,31	2.580.221,82	4.953.916,13

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

Geraldo Pegado de Lima Júnior
Contador: CRC/RN 4821

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br